



4R Sistemas

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2014

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2014 a 28/02/2014 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Página: 1/2

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	97.285.000,00	99.560.929,55	33.113.907,95	33.113.907,95	17.498.277,16	17.498.277,16	100,00	17,58	82.062.652,39
2	03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	840.000,00	840.000,00	308.766,19	308.766,19	252.921,66	252.921,66	1,45	30,11	587.078,34
3	03.092	REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	840.000,00	840.000,00	308.766,19	308.766,19	252.921,66	252.921,66	1,45	30,11	587.078,34
4	04	ADMINISTRAÇÃO	16.313.000,00	16.313.000,00	5.420.988,77	5.420.988,77	2.889.219,83	2.889.219,83	16,51	17,71	13.423.780,17
5	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.510.000,00	4.510.000,00	2.591.789,25	2.591.789,25	1.062.488,63	1.062.488,63	6,07	23,56	3.447.511,37
6	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.803.000,00	6.803.000,00	1.950.572,98	1.950.572,98	1.009.691,46	1.009.691,46	5,77	14,84	5.793.308,54
7	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	660.000,00	660.000,00	114.921,79	114.921,79	114.421,79	114.421,79	0,65	17,34	545.578,21
8	04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	760.000,00	760.000,00	133.107,47	133.107,47	83.851,77	83.851,77	0,48	11,03	676.148,23
9	04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.360.000,00	3.360.000,00	596.424,53	596.424,53	584.593,43	584.593,43	3,34	17,40	2.775.406,57
10	04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	220.000,00	220.000,00	34.172,75	34.172,75	34.172,75	34.172,75	0,20	15,53	185.827,25
11	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.375.000,00	3.555.079,55	533.222,64	533.222,64	265.660,13	265.660,13	1,52	7,47	3.289.419,42
12	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	150.000,00	3.225,50	3.225,50	330,00	330,00	0,00	0,22	149.670,00
13	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	0,02	15,30	16.940,00
14	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	450.000,00	450.000,00	91.634,93	91.634,93	41.972,03	41.972,03	0,24	9,33	408.027,97
15	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.755.000,00	2.935.079,55	435.302,21	435.302,21	220.298,10	220.298,10	1,26	7,51	2.714.781,45
16	10	SAÚDE	16.030.000,00	16.125.850,00	4.077.756,48	4.077.756,48	3.103.939,97	3.103.939,97	17,74	19,25	13.021.910,03
17	10.301	ATENCAO BASICA	9.130.000,00	9.225.850,00	2.045.831,59	2.045.831,59	1.219.325,68	1.219.325,68	6,97	13,22	8.006.524,32
18	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.320.806,05	1.320.806,05	1.238.705,80	1.238.705,80	7,08	24,77	3.761.294,20
19	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	900.000,00	900.000,00	599.387,48	599.387,48	538.579,03	538.579,03	3,08	59,84	361.420,97
20	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	500.000,00	500.000,00	82.766,99	82.766,99	80.282,69	80.282,69	0,46	16,06	419.717,31
21	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	500.000,00	500.000,00	28.964,37	28.964,37	27.046,77	27.046,77	0,15	5,41	472.953,23
22	11	TRABALHO	1.082.000,00	1.082.000,00	311.158,21	311.158,21	293.463,21	293.463,21	1,68	27,12	788.536,79
23	11.334	FOMENTO AO TRABALHO	1.082.000,00	1.082.000,00	311.158,21	311.158,21	293.463,21	293.463,21	1,68	27,12	788.536,79
24	12	EDUCAÇÃO	18.507.000,00	18.507.000,00	3.992.306,69	3.992.306,69	2.337.526,60	2.337.526,60	13,36	12,63	16.169.473,40
25	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	214.153,38	214.153,38	194.907,38	194.907,38	1,11	12,99	1.305.092,62
26	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.883.000,00	12.883.000,00	3.186.901,12	3.186.901,12	1.782.621,66	1.782.621,66	10,19	13,84	11.100.378,34
27	12.362	ENSINO MEDIO	379.000,00	379.000,00	109.275,95	109.275,95	25.806,92	25.806,92	0,15	6,81	353.193,08
28	12.365	EDUCACAO INFANTIL	3.745.000,00	3.745.000,00	481.976,24	481.976,24	334.190,64	334.190,64	1,91	8,92	3.410.809,36
29	13	CULTURA	2.620.000,00	2.620.000,00	1.565.168,23	1.565.168,23	1.397.649,23	1.397.649,23	7,99	53,35	1.222.350,77
30	13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.620.000,00	2.620.000,00	1.565.168,23	1.565.168,23	1.397.649,23	1.397.649,23	7,99	53,35	1.222.350,77
31	15	URBANISMO	27.266.000,00	27.266.000,00	9.310.097,21	9.310.097,21	3.712.867,59	3.712.867,59	21,21	13,62	23.553.132,41
32	15.452	SERVICOS URBANOS	24.866.000,00	24.866.000,00	7.520.014,22	7.520.014,22	3.446.160,60	3.446.160,60	19,69	13,86	21.419.839,40
33	15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.790.082,99	1.790.082,99	266.706,99	266.706,99	1,52	11,11	2.133.293,01
34	17	SANEAMENTO	2.400.000,00	2.400.000,00	1.098.979,73	1.098.979,73	537.280,10	537.280,10	3,07	22,39	1.862.719,90
35	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.400.000,00	2.400.000,00	1.098.979,73	1.098.979,73	537.280,10	537.280,10	3,07	22,39	1.862.719,90



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2014

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2014 a 28/02/2014 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Página: 2/2

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
36	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000.000,00	8.000.000,00	6.090.691,96	6.090.691,96	2.491.276,46	2.491.276,46	14,24	31,14	5.508.723,54
37	23.695	TURISMO	6.000.000,00	8.000.000,00	6.090.691,96	6.090.691,96	2.491.276,46	2.491.276,46	14,24	31,14	5.508.723,54
38	27	DESPORTO E LAZER	2.352.000,00	2.352.000,00	404.771,84	404.771,84	216.472,38	216.472,38	1,24	9,20	2.135.527,62
39	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.352.000,00	2.352.000,00	404.771,84	404.771,84	216.472,38	216.472,38	1,24	9,20	2.135.527,62
40		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
41		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
43		TOTAL (III) = (I + II)	97.285.000,00	99.560.929,55	33.113.907,95	33.113.907,95	17.498.277,16	17.498.277,16	100,00	17,58	82.062.652,39

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

ILHA COMPRIDA, 21 de Maio de 2014.